



## EDITAL

Ivo Miguel Inácio Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Alvor;-----  
TORNA PÚBLICO, nos termos do nº 1 do art.º 56 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que esta Freguesia em sua reunião ordinária de 06/03/2019 tomou as seguintes deliberações;

**Deliberação:** O Executivo deliberou, por unanimidade, não aprovar este projeto “ Albur Market”, considerando os eventos já calendarizados.

**Deliberação:** O Executivo deliberou, por unanimidade, apoiar o evento “SITA-Carnaval em Alvor” a realizar em Alvor a 11 de Maio de 2019.

**Deliberação:** O Executivo deliberou, por unanimidade conceder á Maria dos Santos Nunes da Silva, o direito ao uso na aplicação a que é destinado e com sujeição as leis e regulamentos de polícia de uma Sepultura, numerada doravante por nº74 Talhão 1, no Cemitério Paroquial de Alvor.

**Deliberação:** O Executivo deliberou, por unanimidade conceder á Maria Luisa Lima Duarte José, o direito ao uso na aplicação a que é destinado e com sujeição as leis e regulamentos de polícia de um Ossário, numerado doravante por Ossário nº96, no Cemitério Paroquial de Alvor.

E, para constar, se publicou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e “online”.

Alvor,06 de Março de 2019

O Presidente da Junta

( Ivo Miguel Inácio Carvalho)